



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 218/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO O Ofício n° 181/2017 – GP – Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o (a) Senhor (a) Maria José Barbosa Dantas, - cargo de gari – Matrícula 710, para a o Tribunal de Justiça de Pernambuco junto a Comarca de Brejão, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 02.01.2017 a 31.12.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 02.01.2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 24 de Maio de 2017.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210223111250.pdf>
assinado por: idUser 108